Jurisprudência/STJ - Súmulas

Súmula

566

Órgão Julgador

S2 - SEGUNDA SEÇÃO

Data da Publicação/Fonte

DJe 29/02/2016

RSSTJ vol. 46 p. 141

Data do Julgamento

24/02/2016

Enunciado

Nos contratos bancários posteriores ao início da vigência da Resolução-CMN n. 3.518/2007, em 30/4/2008, pode ser cobrada a tarifa de
cadastro no início do relacionamento entre o consumidor e a instituição
financeira.

Referência Legislativa

LEG:FED LEI:005869 ANO:1973
***** CPC-73 CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 1973
ART:0543C

LEG:FED RES:000008 ANO:2008
(SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ)

LEG:FED LEI:004595 ANO:1964
ART:00004 INC:00006 INC:00009 ART:00009

LEG:FED RES:002303 ANO:1996
(CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL - CMN, REVOGADA.)

LEG:FED RES:003518 ANO:2007
(CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL - CMN, REVOGADA.)

LEG:FED RES:003693 ANO:2009
(CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL - CMN, REVOGADA.)

LEG:FED RES:003919 ANO:2010
(CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL - CMN)

LEG:FED CIR:003371 ANO:2007
(BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN, REVOGADA.)

Precedentes

AgRg no REsp 1521160 SC 2015/0060829-5 Decisão:18/06/2015
DJe DATA:03/08/2015

AgRg no AREsp 357178 PR 2013/0180815-8 Decisão:23/10/2014
DJe DATA:30/10/2014

Rcl 16644 ES 2014/0038092-9 Decisão:28/05/2014
DJe DATA:02/06/2014

Rcl 14696 RJ 2013/0339925-1 Decisão:26/03/2014
DJe DATA:09/04/2014
RSSTJ VOL.:00046 PG:00141
RSTJ VOL.:00235 PG:00213

AgRg no REsp 1374113 DF 2013/0071752-3 Decisão:25/03/2014
DJe DATA:08/04/2014

AgRg na Rcl 14423 RJ 2013/0315608-9 Decisão:13/11/2013
DJe DATA:20/11/2013

REsp 1251331 RS 2011/0096435-4 Decisão:28/08/2013
DJe DATA:24/10/2013
RSSTJ VOL.:00046 PG:00097
RSTJ VOL.:00233 PG:00289

REsp 1255573 RS 2011/0118248-3 Decisão:28/08/2013
DJe DATA:24/10/2013